

PORTARIA N.º 130/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1447

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, Assistente Legislativo, matrícula nº 172, do período de 1º/12/05 a 30/12/05 para 1º/01/06 a 30/01/06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral